



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 421/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 479/2021-SEMEC de 26 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 27/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **LUCIANA AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **21/09/2021 à 20/03/2022**, à servidora pública municipal **LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES**, portadora do RG Nº 4670956 CP/PA e do CPF Nº 790.592.952-34, Guarda Municipal, registrada na matrícula nº 007198-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **21 de setembro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de outubro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 421/2021

PORTARIA Nº 421/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 479/2021-SEMEC de 26 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 27/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **LUCIANA AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 21/09/2021 à 20/03/2022, à servidora pública municipal **LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES**, portadora do RG Nº 4670956 CP/PA e do CPF Nº 790.592.952-34, Guarda Municipal, registrada na matrícula nº 007198-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7620C584

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/10/2021. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>